



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 018/2018, protocolizado nesta Casa no dia 26 de março de 2018, de autoria do vereador **ADEUIR FRANCISCO ROSA** que dá nome a Praça "Geisiane Aparecida Silva Garcia".

A proposição veio a esta Comissão na data de 19/04/18 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador ADEUIR FRANCISCO ROSA, denominando Praça "Geisiane Aparecida Silva Garcia", que inicia na Rua Castelo Branco e termina na Rua Angelo Morosini, confrontando-se com a EMEF "Prof. Matilde Guerra Comério" e Rua Ipê no Bairro Santos Dumont.

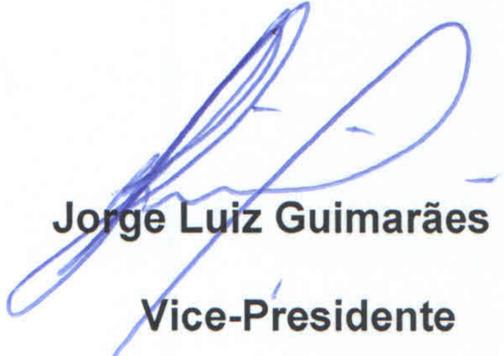
O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e quanto a sua legalidade, o mesmo atende o disposto na Lei Municipal nº 6.214/2015 que "Regulamenta a denominação dos bairros, praças, vias, demais logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do Município de Colatina/ES".

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2018**.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2018.


Audréya Mota França Bravo

Presidente


Jorge Luiz Guimarães

Vice-Presidente


Juarez Vieira de Paula
Membro